



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N. 2.800 , DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 29.682.694,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 29.682.694,00 (vinte e nove milhões seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2011, apurado no extrato de conta e balanço patrimonial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de agosto de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>29.682.694,00</b>
16.001.12.361.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00
16.001.12.361.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	6.782.694,00
		3191	0100	1.900.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	3190	0118	7.050.000,00
16.001.12.361.1269.2829	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	3190	0118	11.400.000,00
		3191	0118	1.550.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>29.682.694,00</b>